



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – GAB Nº 20200806-5 de 06 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER
A CARGO ELETIVO DO SERVIDOR (a) QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

CONSIDERANDO as disposições constantes da lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do tribunal Superior Eleitoral, com as alterações contidas na EC Nº 107/2020;

CONSIDERANDO os termos do requerimento formulado pelo (a) interessado (a) datados dos dias 30 de junho de 2020 e do que consta no artigo 95, Inciso VI da Lei Municipal 509/2008, de 03/11/2008; do que consta no decreto Municipal Nº 20160613-1 de 13 de junho de 2016 e do DESPACHO da S/PGM do Município de Alcântaras, às margens do requerimento datado de 06/08/2020;

RESOLVE:

1. Conceder, licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor (a) efetivo (a) **GERLANDIA MARIA LOPES**, Digitadora, matrícula Nº 0656, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal de Alcântaras-Ceará, pelo período de três (3) meses a contar do dia 15 de agosto de 2020 até o dia do pleito eleitoral.
2. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Alcântaras, em 06 de agosto de 2020.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal


Mircia Oliveira
Advogada OAB/CE nº 26.260